

**Despacho n.º 87/GM/93**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 57/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto (Processo n.º 19.3, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 12/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 57/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, que titula a transmissão a favor da «Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 15 415,50 (quinze mil, quatrocentos e quinze vírgula cinquenta) metros quadrados, sito na Rua do Almirante Sérgio, junto à Ponte-Cais 5-A, em Macau, a revisão desta e a reversão ao Território de uma parcela de terreno, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 57/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, que titula a concessão supra-referida, no sentido de passar a constar no n.º 9 do respectivo preâmbulo que o despacho datado de 3 de Fevereiro, foi, na verdade, exarado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 88/GM/93**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 64/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto (Processo n.º 646.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 95/92, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 64/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, que titula a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 223 (duzentos e vinte e três) metros quadrados, sito em Macau, na Rua do Pagode, n.º 16 a 24, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 64/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, no sentido de passar a constar no n.º 4 da parte expositiva que o despacho datado de 12 de Junho, foi, na verdade, exarado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 89/GM/93**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 75/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto (Processo n.º 6 191.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 23/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 75/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, relativo à concessão, por arrendamento, com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 2 637 (dois mil, seiscentos e trinta e sete) metros quadrados, sito na Zona do Aterro do Pac-On, designado por lote «V2», na ilha da Taipa, destinado à construção de uma unidade industrial, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 75/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, que titula a concessão supra identificada, no sentido de passar a constar no n.º 2 da parte expositiva que o despacho de 12 de Novembro de 1991, que determinou a reanálise do pedido, com vista a ser encontrada a localização possível para o empreendimento em causa, foi proferido pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 90/GM/93**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 71/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto (Processo n.º 816.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 20/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 71/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, relativo à concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 620 m<sup>2</sup>, sito no gaveto formado pelas Avenidas de Sidónio Pais e do Coronel Mesquita, em Macau, adjudicado em hasta pública, realizada em 18 de Maio de 1993, à Empresa de Fomento Imobiliário Keng Fok, Limitada, destinada à construção de um edifício para habitação, comércio e estacionamento, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 71/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, que titula a concessão supra identificada, no sentido de passar a constar no n.º 1 da parte expositiva que o despacho de 25 de Maio de 1993, que adjudicou o supra-referenciado terreno definitivamente à Empresa de Fomento Imobiliário Keng Fok, Limitada, com sede em Macau, foi proferido pelo Encarregado do Governo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 91/GM/93**

Considerando a necessidade de proceder à designação dos vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção actual que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto;

Nestes termos, ao abrigo do previsto na citada disposição, o Governador manda:

1. São designados vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos:

P.º Luís Gonzaga Ló;

Au Cheong, secretário da Associação de Teatro de Macau;

João Manuel Mouzinho Queiroga.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Setembro de 1993.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 88-I/GM/93, de 1 de Setembro, de S. Ex.º o Governador:

Licenciado Leonel Miranda — renovada, pelo período de dois anos, a contar de 1 de Outubro de 1993, a comissão de serviço nas funções de coordenador do Gabinete de Planeamento e Cooperação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

#### SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

#### Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ieong Ut Fong — contratada, por tarefa, para exercer funções nesta Secretaria, no período de 12 de Julho a 11 de Setembro de 1993, com a remuneração global de MOP 18 200,00, nos termos do artigo 29.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 20,00).

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 124/SATOP/93

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria de Nazaré Saias Portela, chefe do Gabinete Jurídico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau,

oficial público para a celebração do averbamento ao contrato entre o GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane e a CESL-Ásia — Consultores de Engenharia, SARL, para a prestação de serviços de assessoria e coordenação ao GADA.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 125/SATOP/93

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, há necessidade de nomear o representante da Direcção dos Serviços de Marinha para integrar a Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1. É nomeado representante da Direcção dos Serviços de Marinha na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o capitão-tenente EMQ José Manuel Oliveira Brás.

2. Nas suas ausências e impedimentos, é substituído pelo técnico superior, Ho Cheong Kei.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 17-I/SASAS/93, de 20 de Agosto:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida — nomeada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de assessor deste gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe de Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.